



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFE_x/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 03
(MARÇO / 2019)**


FALE COM A 9ª ICFE_x

Correio Eletrônico: 9icfex@correio.eb.mil.br / protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br


Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 2	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	-------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	3
1. Prestação de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Contábil	4
d. Licitações e Contratos	4
e. Pessoal	5
f. Controle Interno	6
2. Recomendações sobre prazos	6
3. Soluções de Consultas	7
a. Pareceres da Assessoria 1 da SEF	7
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	9
a. Legislação e Atos Normativos	9
b. Informativo de Licitações e Contratos TCU	10
c. Orientações	11
d. Mensagem SIAFI / SIASG	11
4ª Parte – ASSUNTOS GERAIS	13
1. Informações do tipo “você sabia?”	13
2. Capacitação dos Agentes da Administração	14
3. Observações desta Chefia	17
4. Senhas	17
5. Aniversário de OM	18

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 3	 Chefe da 9ª ICFEEx
------------------	--	--------------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFEEx/1982)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “FEVEREIRO/2019”

Em cumprimento às disposições da Coordenação - Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil do mês de **FEV 2019, SEM OCORRÊNCIAS.**

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Prestação de Contas Anual

Nada há a considerar.

2. Tomada de Contas Especial


Nada há a considerar.

3ª PARTE – Orientações Técnicas

1.Modificação de Rotina de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Nada há a considerar

9ª ICFeX	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 4	 Chefe da 9ª ICFeX
----------	--	-------	--

b. Execução Financeira

DIEx nº 94-S1/9ªICFeX, de 11 MAR 19.

Do: Chefe da 9ª ICFeX

Ao: Sr Ordenador de Despesas das UGV à 9ª ICFeX

Assunto: **data limite para emissão de empenho - exercício financeiro de 2019.**

Anexo: DIEx nº 67-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 6 MAR 19.

1. Sobre o assunto, encaminho-vos o documento anexo, oriundo da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), acerca da publicação do Decreto nº 9.711, de 15 FEV 19, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2019.

2. A SEF orienta que, nos termos do Art. 11, do referido decreto, os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo Federal constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 6 de dezembro de 2019 (o decreto encontra-se disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9711.htm).

3. Solicito-vos ampla divulgação das informações para os Agentes da Administração dessa UG.

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - TC
Chefe da 9ª ICFeX

(O anexo está disponível na alínea “d”, do nº 4, deste boletim)

c. Execução Contábil

Nada há a considerar

d. Licitações e Contratos

DIEx nº 83-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, 27 MAR 19


Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe de ICFeX.

Assunto: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - reativação da compra direta de passagens aéreas

Anexo: Mensagem_SCDP_26 MAR 19

1. Sobre o assunto, informo a V Sa que foi publicada a Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de

9ª ICFeX	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 5	 Chefe da 9ª ICFeX
----------	--	-------	---

passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, mediante a utilização do *Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea - CPGF*, no caso de compra diretamente das companhias aéreas.

2. A publicação da referida Medida Provisória possibilita a reativação imediata da modalidade de aquisição direta de passagens aéreas, ou seja, **a partir desta data, os órgãos já estão liberados para utilizar a modalidade *Compra Direta* no SCDP**, conforme estabelece a mensagem anexa, emitida pela Central de Compras do Governo Federal.

3. Em consequência, todas as UGV deverão ser orientadas a priorizarem as aquisições de passagens aéreas domésticas por meio da modalidade *Compra Direta* do SCDP, evitando a intermediação de agência de viagem.

Gen Div RICARDO MARQUES FIGUEIREDO

Subsecretário de Economia e Finanças

(O anexo está disponível na alínea “d”, do nº 4, deste boletim)

e. Pessoal

DIEx nº 107-S1/9ªICFeX, de 15 MAR 19

Do Chefe da 9ª ICFeX

Ao Sr Ordenadores de Despesas das UG Vinculadas à 9ª ICFeX

Assunto: teto remuneratório constitucional.


Anexo: DIEx nº 55-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 14 MAR 19

1. Sobre o assunto, informo-vos que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por meio do documento anexo, encaminhou para esta ICFeX entendimentos acerca do Parecer nº 00569/2018/CONJUR-EB, de 2018, que trata do teto remuneratório constitucional.

2. Em linhas gerais a SEF orienta que:

a. Nos casos de percepção de rendimentos oriundos de fontes diversas, o teto remuneratório constitucional continua sendo aplicado em face da soma global das verbas, conforme exposto em diversos documentos emitidos por este ODS (Parecer nº 076/AJ/SEF, de 2013, DIEx nº 66-Asse1/SSEF/SEF, de 2014; DIEx nº 212-Asse1/SSEF/SEF, de 2015; DIEx nº 99-Asse1 / sSEF/SEF, de 2017; DIEx nº 138-Asse1/SSEF/SEF, de 2017; e DIEx nº 125-ASSE1/SSEF/SEF, de 2018, entre outros).

b. Somente casos específicos e nominais, oriundos do Judiciário ou do Tribunal de Contas da União, poderão receber tratamento diferente da regra geral descrita no item anterior, conforme as determinações exaradas por aqueles órgãos. Nessa senda, vide o DIEx nº 145-Asse1/SSEF/SEF, de 2017, e o DIEx nº 343-Asse1/SSEF/SEF, de 2017; e

9ª ICFeX	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 6	 Chefe da 9ª ICFeX
-----------------	--	--------------	---

c. Oportunamente, quando a questão restar pacificada pelo MD, serão exaradas orientações complementares.

3. Solicito-vos ampla divulgação das informações para os Agentes da Administração dessa UG.

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - TC
 Chefe da 9ª ICFeX

(O anexo está disponível na alínea “d”, do nº 4, deste boletim)

f. Controle Interno

DIEx nº 126-S1/9ªICFeX, de 25 MAR 19.

Do Chefe da 9ª ICFeX

Ao Sr Ordenador de Despesas das UGV à 9ª ICFeX.

Assunto: Acórdão nº 499/2019 TCU Plenário - obrigatoriedade de arquivamento de cópia do relatório de IPM

Anexos: 1) DIEx nº 51-SPE/CCIEx - CIRCULAR, de 21 MAR 19; e
 2) TRIBUNAL_DE_CONTAS_DA_UNIÃO.


1. Sobre o assunto, informo-vos que o Centro de Controle Interno (CCIEx), por meio do documento anexo, encaminhou para esta ICFeX recomendação exarada no Acórdão nº 499/2019 - TCU - Plenário.

2. Trata-se da obrigatoriedade de arquivamento, na unidade de origem, de uma cópia de relatório de IPM, sempre que revelar indícios de dano ao erário, a fim de garantir sua disponibilidade como subsídio à instrução dos procedimentos apuratórios de ressarcimento.

3. Por oportuno, encaminho-vos o Acórdão nº 499/2019 - TCU - Plenário, para conhecimento e divulgação para os Agentes da Administração dessa UG.

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC
 Chefe da 9ª ICFeX

(O anexo está disponível na alínea “d”, do nº 4, deste boletim)

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 7	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	-------	--


2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar


3. Soluções de Consultas

a. Pareceres da Assessoria 1 da SEF - [Link para acesso](#)

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
2ª ICFEEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a oficial combatente temporário que detém curso técnico em informática exerce função de Chefe de Informática na OM	Opinando que o índice devido é de 16%.	DIEx nº 036 - ASSE1/SSEF/SEF, 15 FEV 19
10ª ICFEEx	Indagando sobre pagamento de férias e adicionais a militar reintegrado pela Justiça e posteriormente reformado	Opinando que não o direito a férias tem como termo final a data de publicação da portaria de reforma pela DCIPAS.	DIEx nº 037 - ASSE1/SSEF/SEF, 19 FEV 19
1ª ICFEEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a oficial QCO Mag que detém curso de doutorado	Opinando que o índice devido é de 30%, e que há direito a valores pretéritos.	DIEx nº 038 - ASSE1/SSEF/SEF, 19 FEV 19
5ª ICFEEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a militar que concluiu o “Concurso de Habilitação a Mestre Músico” na EsIE	Opinando que o índice deve ser de 30% (trinta por cento) a contar da entrada em vigor da Portaria nº 317-EME, de 09 AGO 17.	DIEx nº 044 - ASSE1/SSEF/SEF, 25 FEV 19
2ª ICFEEx	Indagando sobre o pagamento de adicional de compensação orgânica em favor de militares que retornam de missão no exterior	Opinando que o pagamento da verba retida -- pelo fato de o militar se encontrar no exterior – deve ser feito quando de seu retorno ao Brasil.	DIEx nº 045 - ASSE1/SSEF/SEF, 21 FEV 19
4ª ICFEEx	Indagando sobre o pagamento de adicional de compensação orgânica a militar ODT grávida	Opinando que o pagamento da verba deve prosseguir durante a gravidez e também durante o período de licença à gestante.	DIEx nº 046 - ASSE1/SSEF/SEF, 20 FEV 19
Gab Cmt Ex	Encaminhando o Parecer 47/2019-CONJUR-EB, de 23 JAN 19 , que trata do pagamento de gratificação de representação a militares do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro	Encaminhando a documentação às ICFEEx, para conhecimento.	DIEx nº 048 - ASSE1/SSEF/SEF, 28 FEV 19
5ª ICFEEx	Encaminhando entendimento de	Discordando do	DIEx nº 049 -

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 8	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	-------	---

	que o saque de férias não gozadas, deve ser feito de forma proporcional, no caso de militar que iniciou a prestação do serviço militar obrigatório em fevereiro de 1981	entendimento e asseverando que o saque deve ser integral eis que o militar cumpriu todo o período aquisitivo de férias.	ASSE1/SSEF/SEF, 28 FEV 19
SCmt COTER	Solicitando pronunciamento da SEF sobre o pagamento da gratificação de representação a militares envolvidos com o Destacamento Diamante, na República Democrática do Congo	Informando que a SEF não possui ingerência sobre o assunto, cabendo a autorização do saque da verba em tela ao Cmt COTER, à luz da Portaria 927-Cmt Ex, de 2016	DIEEx nº 050 - ASSE1/SSEF/SEF, 08 MAR 19
11ª RM	Solicitando opinião sobre Normas Internas para reintegrados, estabelecida naquela RM, no que tange à área da SEF	Concordando com as disposições, especialmente as afetas a auxílio-fardamento, compensação pecuniária e férias.	DIEEx nº 050 - ASSE1/SSEF/SEF, 08 MAR 19
11ª RM	Solicitando opinião sobre Normas Internas para reintegrados, estabelecida naquela RM, no que tange à área da SEF	Concordando com as disposições, especialmente as afetas a auxílio-fardamento, compensação pecuniária e férias	DIEEx nº 051 - ASSE1/SSEF/SEF, 08 MAR 19
DEC	Indagando se valores de danos ao erário podem ser debitados da compensação pecuniária a ser paga ao militar licenciado	Opinando que em tese não há tal possibilidade.	DIEEx nº 054 - ASSE1/SSEF/SEF, 13 MAR 19
Gab Cmt Ex	Encaminhando o Parecer nº 569-CONJUR-EB, de 2018 (que concluiu que para Of Gen Médico que acumula cargos, o teto remuneratório deve ser calculado em face de cada rendimento percebido, isoladamente) informando que tal raciocínio deve ser aplicado em face de todas as hipóteses de acumulação de cargos previstas na CF 88, inclusive pensionistas	Esclarecendo, em face de indagações formuladas pelos Grandes Comandos Administrativos, que o raciocínio do aludido parecer da CONJUR-EB não tem efeito geral, incidindo somente no caso concreto. A regra geral, tendo em vista o Parecer nº 208-CONJUR-EB, de 2019 , deve ser mantida até que o MD pacifique a questão, ou seja, deve-se calcular o teto com base na soma dos rendimentos.	DIEEx nº 055 - ASSE1/SSEF/SEF, 14 MAR 19
6ª ICFEEx	Indagando sobre o termo inicial para efeitos de cancelamento da contribuição de 1,5%, considerando que o militar havia	Apontando que, embora o militar tenha ajuizado demanda visando ao cancelamento – demanda	DIEEx nº 057 - ASSE1/SSEF/SEF, 12 MAR 19


9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 9	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	-------	--

	pleiteado tal cancelamento em juízo antes do Parecer nº 771/2018, da CONJUR-MD	essa julgada improcedente –, o termo inicial deverá coincidir com o requerimento apresentado à Administração, posterior ao Parecer da CONJUR-MD	
V Ch DGP	Encaminhando o Parecer SEI nº 02/2018, da PGDAU, da PGFN , que aponta que valores de danos ao erário cometidos por militares, apurados mediante processo administrativo, devem ser descontados em contracheque	Encaminhando o assunto ao CCIEEx, para conhecimento	DIEx nº 058 - ASSE1/SSEF/SEF, 12 MAR 19
3ª RM	Solicitando esclarecimentos sobre a aplicabilidade o DIEx nº 57-A2.3, de 2019, do Gab Cmt Ex, que tratou de teto remuneratório na hipótese de recebimento de rendimentos de fontes diversas	Esclarecendo que em vista do Parecer 208-CONJUR-EB, de 2019 , deve-se calcular o teto com base na soma dos rendimentos, ao menos até que o MD pacifique no tema, repetindo-se, assim, a argumentação do DIEx nº 055-Asse1, de 2019	DIEx nº 060 - ASSE1/SSEF/SEF, 12 MAR 19

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos. [Link para acesso](#)


Assunto	Onde Encontrar
Portaria nº 005-SEF, de 20 FEV 19 Aprova as Normas para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-N-02.002), 1ª Edição, 2019.	Boletim do Exército nº 10, de 8 MAR 19, pag nº 37
Portarias nº 08 até 021 - SEF, todas de 25 FEV 19 Criam e estabelecem as condições de funcionamento de diversos Estágios na modalidade Estágio Setorial, em conformidade com a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, e o inciso XIX, do Art. 1º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013.	Boletim do Exército nº 10, de 8 MAR 19, pag nº 45 até 56
Portaria nº 025-SEF, de 25 FEV 19 Aprova as Normas para a Concessão de Garantia de Pagamento de Aluguel de Imóvel Residencial, no Âmbito do Comando do	Boletim do Exército nº 10, de 8 MAR 19, pag nº 58

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 10	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	--------	---

Assunto	Onde Encontrar
Exército (EB 90-N-08.001), 1ª Edição, 2019.	
Portaria Normativa nº 15/GM-MD, de 11 MAR 19 Classifica as organizações militares que menciona como organizações industriais, no âmbito do Ministério da Defesa, e dá outras providências.	Boletim do Exército nº 12, de 22 MAR 19, pag nº 26.
Portaria nº 323, Cmt Ex, de 22 MAR19 Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos.	Boletim do Exército nº 12, de 22 MAR 19, pag nº 28.
Decreto nº 9.735, de 21 MAR 19 Revoga dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal.	Boletim do Exército nº 13, de 29 MAR 19, pag nº 7.
Portaria nº 340 – Cmt Ex, de 14 MAR 19 Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 (EB10-P-13.001).	Boletim do Exército nº 13, de 29 MAR 19, pag nº 19.

b. Informativo de Licitações e Contratos Tribunal de Contas da União – TCU. [Link para acesso](#)

Informativo	Assunto - Arquivo	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 362	Plenário 1. Nos aditivos contratuais, é indevido acréscimo nos valores dos serviços “administração local” e “operação e manutenção do canteiro” em caso de atraso na execução da obra por culpa exclusiva da contratada, porquanto resta afastada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. 2. Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar.	26 FEV 19
Informativo de Licitações e Contratos nº 363	Plenário 1. A exigência de que a licitante utilize ferramenta de robotização durante a realização de prova de conceito em processo de contratação de fábrica de software é impertinente à prestação do objeto pretendido, além de implicar à licitante despesa desnecessária e anterior à celebração do contrato, infringindo o princípio constitucional da isonomia, o art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, e o art. 37, inciso XXI, da	19 MAR 19

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 11	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	--------	--


	<p>Constituição Federal.</p> <p>2. Quando os produtos controlados nacionais tratados pelo Decreto 3.665/2000, pela Portaria Normativa-MD 620/2006 ou pela Portaria-DLOG/EB/MD 18/2006 tiverem seus preços 25% maiores do que seus similares estrangeiros, considerados todos os custos de importação, não deverão ser adquiridos pela Administração Pública, em observância ao art. 3º, § 8º, da Lei 8.666/1993, aplicável às aquisições de produtos controlados. Nesse caso, deve ser adquirido o similar estrangeiro, desde que atendidos os critérios técnicos mínimos de admissibilidade.</p>	
--	---	--

c. Orientações

Nada há a considerar


d. Msg SIAFI/SIASG/DIEEx

DIEEx nº 107-SGFEX/SDIR/DIR, de 25 JAN 19	DGO	Procedimentos para descentralização de créditos 2019 – Fundo do Exército.
DIEEx nº 82-S1, de 6 MAR 19	9ª ICFEEx	Orientações sobre Gratificação de Representação – Gabinete de Intervenção Federal. Anexo1 Anexo2
Msg SIAFI nº 2019/0318138, de 28FEV19	DGO	Alteração percentual de receita – Alienação de Viaturas.
DIEEx nº 308-S3, de 1º MAR 19	9ª ICFEEx	Alerta para Registro de Depreciação Mês de Fevereiro/Circular
DIEEx nº 145-SGS/SDIR/DIR, de 7 MAR 19	DGO	Decreto nº 9.711, de 15 FEV (Programação Orçamentária e Financeira).
DIEEx nº 338-SEO/SDIR/DIR, de 7 MAR 19	DGO	Orientações sobre ações de eficiência energética. Anexo1 Anexo2
Msg SIAFI nº 2019/0338832, de 08 MAR 19	DCEM	Novas orientações aos operadores SIPEO.
DIEEx nº 94-S1, de 11 MAR 19	9ª ICFEEx	Data limite para emissão de empenhos – exercício financeiro de 2019. Anexo
DIEEx nº 353-SEO/SDIR/DIR – CIRCULAR, de 11 MAR 19	DGO	Cartilha de Medidas de Racionalização de Despesas com Atividades de Apoio Administrativo. Anexo
DIEEx nº 101-S1, de 13 MAR 19	9ª ICFEEx	Simpósio de Administração das UG/2019 – SEF. Anexo.

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19</i>	Pag 12	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	--------	--

DIEEx nº 107-S1, de 15 MAR 19	9ªICFEEx	Teto remuneratório constitucional. Anexo: DIEEx nº 55-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 14 MAR 19. Anexo
DIEEx nº 340-S3, de 15 MAR 19	9ª ICFEEx	Retransmite procedimentos emissão de GRU em MAR/2019 (rotina de estorno da despesa) /Circular).
DIEEx nº 341-S3, DE 15 mar 19	9ª ICFEEx	"ALERTA". Atualização do Módulo Custos do SIGA - Preenchimento RAOM/Circular
DIEEx nº 342-S3, de 15 MAR 19	9ª ICFEEx	Complementa Novo Fluxo de Emissão de Ordens Bancárias (OB)/Circular.
Msg SIAFI nº 2019/0374278, de 19 MAR 19	DCEM	Complemento de indenização de ajuda de custo.
DIEEx nº 76-ASSE2/SSEF/SEF, de 19 MAR 19	SEF	Obrigatoriedade do uso do SCDP no âmbito do Exército. Anexo1 Anexo2 Anexo3 .
Msg SIAFI nº 2019/0384545, de 21 MAR 19	D CONT	Descentralização de crédito em desacordo (UGR).
DIEEx nº 359-S3, de 21 MAR 19	9ª ICFEEx	Orienta Registro de Contratos Administrativos no SIAFI/Circular.
DIEEx nº 364-S3, de 23 MAR 19	9ª ICFEEx	Informa Horário de Atendimento Telefônico da Seção de Contabilidade (S3)/Circular.
DIEEx nº 371-S3, de 25 MAR 19	9ª ICFEEx	Retransmite Desequilíbrios Auditor "CONDESAUD" - Reflexos na Equação 0691/Circular.
DIEEx nº 374-S3, de 25 MAR 19	9ª ICFEEx	Orientações para o fechamento do mês de MARÇO de 2019/Circular.
DIEEx nº 126-S1, de 25 MAR 19	9ª ICFEEx	Acórdão nº 499/2019 TCU Plenário - obrigatoriedade de arquivamento de cópia do relatório de IPM. Anexo1 Anexo2 .
DIEEx nº 128-S1, de 26 MAR 19	9ª ICFEEx	Indenização de férias não gozadas. Anexo1 Anexo2
DIEEx nº 174-S6/Gab/ CPEEx, de 27 MAR 19	CPEEx	Aprovadas novas portarias que tratam de consignações e concessão de termo de garantia de aluguel.
DIEEx nº 83-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, 27 MAR 19	SEF	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - reativação da compra direta de passagens aéreas. Anexo
DIEEx nº 425-S3/9ªICFEEx, de 28 MAR 19	9ª ICFEEx	Concessão de Suprimento de Fundos Acima do Limite Previsto/Circular.

Obs: Os documentos relacionados anteriormente devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 13	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	--------	---

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. Informações do tipo “você sabia?”

a) Que a Portaria nº 3.771/MD, de 30 NOV 11, prevê que é vedada a execução de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, recepções e quaisquer outros do gênero, salvo em eventos institucionais e desde que respeitados os princípios nela citados. A Portaria nº 125, do Cmt do Ex, de 24 FEV 12, por sua vez, prevê quais são os eventos institucionais onde a utilização de recursos públicos é autorizada. A aplicação de recursos em eventos não previstos deverão ser justificadas e só poderão ser autorizadas pelas Autoridades constantes do art. 3º. Dentre os eventos previstos, estão as solenidades alusivas aos patronos das A/Q/S, ao aniversário da OM e à passagem de comando. Ainda, salvo nos eventos institucionais mencionados na Portaria, despesas com brindes ou troca de presentes são vedadas?


b) Que as Dispensas de Licitação por limite de valor, realizadas com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93, deverão ser realizadas, preferencialmente, pelo Sistema de Cotação Eletrônica, conforme prevê a Portaria nº 306, de 13 DEZ 01, do MPOG. Caso não seja utilizado, haverá a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, bem como demonstrar a seleção da melhor proposta utilizando-se de formas capazes de resguardar a isonomia impessoalidade da aquisição?

c) o CCIEx tem trabalhado na melhoria da gestão, diminuição dos riscos que tendem a irregularidades administrativas e no aumento da governança institucional com o foco na preservação da credibilidade do Exército junto à sociedade. Neste prima, de modo a orientar os agentes da administração, aquele Centro desenvolveu um Decálogo acerca da aplicação dos recursos disponibilizados para as UG. Assim, deve ser seguido continuamente pelos gestores.

Decálogo do Controle Interno

1. Finalidade dos Recursos;
2. Controle Patrimonial;
3. Fiscalização dos Contratos;
4. Atuação dos Controles Internos da Gestão (SALC e Conformidade de Registro de Gestão);
5. Rotatividade nas funções (cargos sensíveis);
6. Capacitação dos Agentes da Administração;
7. Segregação de funções;
8. Gestão de riscos;
9. Austeridade (LAI, Portal da transparência) e aderência à legalidade; e
10. Confiar e prestigiar o Controle Interno, atendendo, tempestivamente, às suas recomendações.

Fonte: Boletim Informativo nº 03, de 31 JUL 17, do CCIEx.


9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 14	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	--------	---

2. Capacitação dos Agentes da Administração


JORNADA DE INSTRUÇÃO PARA OD E CMT OM

Os militares relacionados abaixo participaram da Jornada de Instruções para Ordenadores de Despesa e Comandantes de OM, ministrada pela 9ª ICFEEx, com carga horária de 8 horas, o evento ocorreu no auditório do Hospital Militar de Área de Campo – MS, em 26 FEV 19.

OM	Posto / Grad.	Nome Completo
CMCG	TC	JOSENILSON FERREIRA LEITE
	Maj	JOHNNY CAMPOS DA LUZ
58º BIMTz	Cap	PAULO AFONSO NOTELI
	1º Ten	WILLIAN ALVES DE LACERDA
	3º Sgt	CAMILA TAVARES
17º R C Mec	TC	LEANDRO NOVELI ESPINDOLA
	2º Ten	JOÃO VICTOR TAVARES DOS SANTOS
9º BE Cmb	Cap	EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE
	2º Ten	MATHEUS VELOSO DAHER
	2º Ten	GELSON LUIS SANTOS
10º R C Mec	Maj	CRISTIANO DE SOUZA DORNELES
	1º Ten	RAFAEL SANTOS DE MORAES
9º Gpt Log	TC	CÉSAR DE SOUZA
	Maj	ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR
	Maj	FRANCISCO OTÁVIO MECKLER FONSECA
9ª RM	TC	MARCELO VIEIRA MIRANDA
	TC	MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
	TC	RICARDO PINHEIRO DANTAS
	Maj	ALESSANDRO DA COSTA FURTADO
	Cap	JOSE REINALDO MULLER DA FONSECA
	1º Ten	ELISEU ALVES DOS SANTO
	2º Sgt	FRANCISCO DE ASSIS GOMES CASIMIRO JUNIOR
CRO/9	Maj	KALMON RIBEIRO DE SÁ
	1º Ten	WEBERT RODRIGO DA SILVA
9º B Sup	Maj	JORGE LUIZ PANTALEÃO PEREIRA
H Mil A CG	TC	ALESSANDRO SARTORI THIES
	TC	ORLANDO BRANDÃO
	Maj	SANDRO DE OLIVEIRA CASTELO
	1º Ten	SUEL CARNEIRO DE LIMA
	1º Sgt	ANTONIO ALCIDES DE RESENDE JUNIOR
17º B FRON	Cap	FERNANDO BELIDO VEIGA
	2º Ten	LUCAS ESPINATO DE MORAES
18ª Bda Inf Fron	TC	FLÁVIO CARVALHO VIEIRA
	Maj	CELSO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA
	TC	ANTONIO WILSON GUEDES DE MENDONÇA

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 15	
			Chefe da 9ª ICFEEx

47º BI	Asp Of	MENDES DA SILVA
	1º Ten	CAIO CESAR SANTANA BARBOSA DA SILVA
4ª Bda C Mec	Cel	PAULO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ
4ª Cia E Cmb Mec	TC	CICERO UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS
	ST	JOSE NOIDE DA SILVA OLIVEIRA
	1º Sgt	RONALDO DE JESUS CAMPOS
9º GAC	Maj	EAN FRETES GENRO
	Cap	LUVANOR FERNANDES LEONÇO DE OLIVEIRA
	Cap	FERNANDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA
11º R C Mec	Cap	WAGNER SOARES AMARAL
	2º Ten	RENATO SANJI TANOWE MADDALEN
2ª Cia Fron	1º Ten	FRANCISCO DICELIO SOUZA FEITOZA
	1º Ten	HENRIQUE LUIZ PATRÍCIO DE LIMA
	1º Ten	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR
2º B Fron	Maj	GEORGE FERREIRA CAMPOS
	3º Sgt	ROBERTO WAGNER PAIVA COELHO
44º BI Mtz	Maj	MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
9º BEC	Maj	ORSI PEREIRA DUARTE JÚNIOR
	Cap	THIAGO MOURA SOARES
18º GAC	1º Ten	LOUIS PHERNANDO SANTOS VIEIRA
	2º Sgt	FÁBIO ALFREDO PRESBITERO
	3º Sgt	RODRIGO PEREIRA DA ROCHA
20º RCB	TC	TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES
	Maj	PEDRO DA CRUZ MACHADO JÚNIOR
	Cap	PEDRO QUEIROZ LOPES
9º B MNT	Maj	HERMENEGILDO DIAS JÚNIOR
	2º Ten	JULIO CESAR ORENGO
	Asp Of	LEONARDO TOLEDO SENA SEVERO
3ª Bia AAAe	Maj	NELHO DA MATA
	2º Ten	SILAS ANDERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
	1º Sgt	JUNDEILTON BEZERRA SILVA
28º B Log	2º Ten	JAIME VENÂNCIO
	2º Sgt	CANROBERT BARRETO DE ALEXANDRE JÚNIOR
B Adm Ap CMO	TC	GEORGE PEREIRA SANTA ROSA
	TC	PABLO NAZARENO RODRIGUES LOPES
	TC	WAGNER REIS TRINDADE
3º B Av Ex	TC	MARCOS ROGÉRIO F. BALDASSARI
	Maj	REGINALDO MIURA ARAUJO
6º BIM	Maj	JANDUHI BANZA DE ARRUDA
6º CTA	Cel	LEANDRO DE VARGAS SERPA
	1º Ten	DOJACY MADEIRA SANTOS
	2º Ten	ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO
9º B Com GE	Maj	WELLINGTON NANTES CHRISTO
9ª Cia Gd	Cap	FELIPE RAMON NASCIMENTO CÓRDOVA
14ª Cia PE	Cap	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
	1º Ten	HENRIQUE SURLET DE SOUZA

9ª ICFEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 16	
			Chefe da 9ª ICFEx

	1º Sgt	ROBERTO CESAR PEREIRA
18º B Trnp	Cap	ELVIS EDUARDO BISPO
	1º Ten	RAFAEL FERREIRA RODRIGUES
	1º Ten	AMON RAVAZZANO JOSÉ DE CASTRO
3º Gpt E	TC	ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
	TC	LENARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO

SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UG

DIEx nº 101-S1/9ªICFEx, de 13 MAR 19

Do Chefe da 9ª ICFEx

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 9ª RM; Cmdo 9º Gpt Log; Cmdo 4ª Bda C Mec; Cmdo 13ª Bda Inf Mtz; Cmdo 18ª Bda Inf Fron; 2º B Fron; 2ª Cia Fron; 3ª Bia AAAe; 4ª Cia E C Mec; 9º BEC; 9º BE Cmb; 9º B Mnt; 9º B Sup; 9º GAC; 10º RC Mec; 11º RC Mec; 17º B Fron; 17º RC Mec; 18º GAC; 20º RCB; 28º B Log; 44º BI Mtz; 47º BI; 58º BI Mtz; B Adm Ap/CMO; CMCG; CRO/9; e H Mil A CG

Assunto: Simpósio de Administração das UG/2019 - A2/SEF.

Anexo: Outro nº 2019/0349648, de 12 MAR 19

1. Sobre o assunto, informo-vos que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por meio do documento anexo, elucida sobre os desafios da administração pública para executar com excelência o orçamento, os quais estão cada vez mais complexos.


2. A SEF recomenda, ainda, a todos os Ordenadores de Despesas (OD) do Comando do Exército, que realizem em suas UG, ao início de cada ano, um simpósio de atualização Administrativa (Simpósio de Administração das UG).

3. Nesse sentido, a capacitação de todos os quadros da UG deverá ocorrer até 30 ABR, sendo que as UG deverão publicar a realização do evento em Boletim Interno (BI) e informar, até 13 MAIO 19, a esta ICFEx, assinalando o número e a data do referido BI.

4. Por oportuno, a SEF, com o intuito de subsidiar as UG e destacar os assuntos considerados como fundamentais para o conhecimento dos agentes da administração, informa que está disponível no sítio da internet da SEF (<http://www.sef.eb.mil.br/sef/simposio-adm.html>), uma coletânea com propostas de temas e referências, além de modelo de palestras.

5. Solicito-vos ampla divulgação das informações para os Agentes da Administração dessa UG.

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - TC
Chefe da 9ª ICFEx

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 17	 Chefe da 9ª ICEx
---------	---	--------	---

(O anexo está disponível na alínea “d”, do nº 4, deste boletim)

3. Observações desta Chefia

Nada há a considerar.


4. Senhas

Informação mensal sobre senhas

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:

ANO - 2019	Inclusões	Exclusões	Reativações	TESCONGER	Total
janeiro	167	24	63	0	254
fevereiro	54	8	74	0	136
março	84	0	54	0	138
acumulado	305	32	191	0	528

MARÇO/2019							
OM	Inclusão	Exclusão	Reativação	TESCONGER	Total	Acumulado Anterior	Acumulado
CMCG	14		2		16	22	38
58º BI Mtz	-	-	4	-	4	8	12
17º RC Mec	2	-	2	-	4	16	20
9º BE Cmb	-	-	-	-	0	2	2
10º RC Mec	-	-	-	-	0	0	0
9º GPT Log	9	-	-	-	9	46	55
Cmdo 9ª RM	6	-	-	-	6	26	32
CRO/9ª RM	6	-	-	-	6	18	24
9º B Sup	-	-	-	-	0	10	10
H Mil A CG	7	-	-	-	7	11	18
17º B Fron	2	-	2	-	4	19	23
18ª Bda Inf Fron	2	-	-	-	2	16	18
47º BI	6	-	-	-	6	29	35
Cmdo 4ª Bda C Mec	2	-	10	-	12	14	26
4ª Cia ECmb Mec	2	-	6	-	8	18	26
9º GAC	4	-	2	-	6	20	26
11º RC Mec	2	-	4	-	6	10	16
2ª Cia Fron	3	-	5	-	8	16	24
2ª B Fron	-	-	-	-	0	4	4
44º BI Mtz	-	-	-	-	0	6	6
9º BEC	10	-	8	-	18	18	36

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 03, de 31 MAR 19	Pag 18	
			Chefe da 9ª ICEx

MARÇO/2019							
13ª Bda Inf Mtz	1	-	2	-	3	7	10
18º GAC	-	-	-	-	0	8	8
20º R C B	-	-	-	-	0	5	5
9º B Mnt	2	-	-	-	2	10	12
3ª Bia AAAe	4	-	2	-	6	9	15
28º B Log	-	-	5	-	5	7	12
C M O	-	-	-	-	0	6	6
3ª Bia AAAe	-	-	-	-	0	3	3
28º B Log	-	-	-	-	0	6	6
C M O	-	-	-	-	0	0	0
TOTAL	84	0	54	0	138	390	528

5. Aniversário de OM

Esta Chefia e todos os integrantes da 9ª ICEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos OD e demais integrantes das UG e, igualmente, aos Comandantes - Agentes Diretores e demais componentes das UA (vinculadas a uma UG), a seguir relacionadas, cujas datas de aniversário ocorrerão no mês de abril.

UG	DATA
9º Gpt Log	1º ABR
9º B Mnt	07 ABR



LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC Int
Chefe da 9ª ICEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa